

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Rondon do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5599822/JOSE RICARDO BATISTA DE OLIVEIRA (DPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 08/10/2011 a 09/10/2011
5302056/MARILENO ALCANTARA PEREIRA (IPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 08/10/2011 a 09/10/2011<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

PORTARIAS DE CONCLUSÕES DE APURAÇÕES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 309394
PORTARIA Nº 01583/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/11/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1314/09-GAB/CGPC de 17/12/09, que apurou a conduta da servidora IPC PAULA HELOISA CARVALHO DE OLIVEIRA, em razão das denúncias formuladas por WALDOMIRO ANTÔNIO FREITAS PEREIRA e MARIA VALDIZA FREITAS PEREIRA, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver elementos que possam servir de suporte legal para a aplicação do correspondente ato punitivo;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1314/09-GAB/CGPC de 17/12/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; com alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana
PORTARIA Nº 01584/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/11/2011

CONSIDERANDO a conclusão da AAI nº 0677/09-GAB/CGPC de 09/07/09, que apurou a conduta do servidor IZAN CAMPOS BEZERRA, acerca das denúncias formuladas por RAIMUNDA RODRIGUES DOS ANJOS, conforme portaria instauradora
CONSIDERANDO: não haver indícios da ocorrência de transgressão funcional
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0677/09-GAB/CGPC de 09/07/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; com alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana
PORTARIA Nº 01590/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/11/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0003/10-GAB/CGPC de 05/01/10, que apurou o teor do Ofício nº 331/09-MP/PJC, onde comunica que JARBSON TEIXEIRA DA SILVA, fugitivo da Justiça da Comarca de Belém, teria sido recapturado e solto na Delegacia de Curralinho, onde se encontrava o EPC GILBERTO FERNANDES ASSUNÇÃO, fato ocorrido em 11/12/09, conforme portaria instauradora.
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar.
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0003/10-GAB/CGPC de 05/01/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior
PORTARIA Nº 01591/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/11/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0023/10-GAB/CGPC de 11/01/10, que apurou o teor do Ofício nº 2463/08-CJCI, comunicando que, após correição na Comarca de Irituia, verificou-se grande número de IPL'S pendentes de cumprimento de diligências por parte da DP daquele Município, conforme portaria instauradora.
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0023/10-GAB/CGPC de 11/01/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 01592/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/11/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0061/10-GAB/CGPC, de 20/01/10, que apurou denúncia formulada por JOÃO ROBERTO CONTENTE PANTOJA, de que pessoas alheias aos quadros da Polícia Civil, agem como se policiais fossem, com a convivência do delegado local, fato ocorrido em Muaná, conforme portaria instauradora
CONSIDERANDO: não haver a incidência de transgressão disciplinar
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0061/10-GAB/CGPC de 20/01/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior
PORTARIA Nº 01593/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/11/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0194/10-GAB/CGPC de 15/03/10, que apurou as circunstâncias da fuga de presos, ocorrida em 05/03/10 na DP de Jacundá, conforme consta no Ofício nº 064/2010-SSP e anexos
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar
RESOLVE Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0194/10-GAB/CGPC de 15/02/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior.
PORTARIA Nº 01594/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/11/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0489/10-GAB/CGPC de 12/07/10, que apurou as circunstâncias da fuga do preso de Justiça RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA, da carceragem da DP de Curuçá, fato que ensejou a instauração do IPL nº 2010.000129-6; conforme portaria instauradora
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0489/10-GAB/CGPC de 12/07/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior
PORTARIA Nº 01595/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/11/2011

CONSIDERANDO a conclusão da AAI-0564/10-GAB/CGPC de 01/09/10, que apurou o teor do TD de VALDSO MÁRIO DE MORAIS CASTRO, onde constam denuncias de supostas irregularidades funcionais atribuídas aos servidores reconhecidos como sendo: "GENÉZIO" e "GERSON", à época lotados na DP Bragança, fatos ocorridos em 14/04/08, conforme portaria instauradora
CONSIDERANDO a ocorrência do Instituto da Prescrição, perdendo o Estado o direito de ação quanto à punibilidade
RESOLVE Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0564/10-GAB/CGPC de 01/09/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, c/c o Art. 198 Inciso II da Lei nº 5.810/94.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior
PORTARIA Nº 01596/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/11/2011

CONSIDERANDO a conclusão da AAI-0571/10-GAB/CGPC de 02/09/10, que apurou as circunstâncias do roubo da arma: PISTOLA, TAURUS, Cal..40, NP 18381, nº série SZA 83993, cautelada ao servidor MANOEL URUBATAN DA CUNHA PINHO, fato acontecido em 03/09/09, conforme portaria instauradora
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar

RESOLVE Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0571/10-GAB/CGPC de 02/09/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores devendo ser providenciado a baixa da cautela em nome do servidor.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior
PORTARIA Nº 01597/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/11/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0581/10-GAB/CGPC de 08/09/10, que apurou o desaparecimento do interior do depósito da UP Ulianópolis, de certa quantidade de substância entorpecente relacionada ao flagrante lavrado contra: ADRIANO VIEIRA DA SILVA e MARIA ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO SILVA, conforme portaria instauradora
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar por parte de servidores.
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0581/10-GAB/CGPC de 08/09/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior
PORTARIA Nº 01598/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/11/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0792/10-GAB/CGPC de 01/12/10, que apurou o teor do Ofício nº 0410/2010/CRPC/BMA, que encaminha denúncia de agressão física na pessoa de ANDRÉ DE SOUSA PANTOJA, CIMARQUE BARBOSA e outros,(Flag.483/2010.000033-5/DRCO/Santarém, cuja autoria é atribuída a policiais civis de Santarém, conforme portaria instauradora
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0792/10-GAB/CGPC de 01/12/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores
Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior
PORTARIA Nº 01599/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/11/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0601/10-GAB/CGPC de 16/09/10, que apurou as circunstâncias da lesão causada ao detento: KIRK DOUGLAS SANTOS FARIAS, por ocasião da tentativa de fuga em massa, de detentos da Sec. Comércio, ocorrida em 13/09/10, momento em que se evadiu o preso de Justiça GLAUCO NUNES BARATA, conforme portaria instauradora
CONSIDERANDO: a ausência de elementos caracterizadores da ocorrência de infração Disciplinar.
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0601/10-GAB/CGPC de 16/09/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana
PORTARIA Nº 01600/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/11/2011

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0445/10-GAB/CGPC de 21/06/10, para apurar o teor do Ofício nº 812/2010-DPI, comunicando que o DPC NEWTON BRABO DE OLIVEIRA, deixou de apresentar-se sem motivo justificado à DP de Curralinho, em cumprimento à Portaria nº 233/2010-DGPC/Remoção, conforme portaria instauradora
CONSIDERANDO: que o servidor encontra-se de licença para tratamento de saúde
RESOLVE: Determinar o SOBRESTAMENTO dos autos da AAI nº 0445/10-GAB/CGPC de 21/06/10, conforme disposto no artigo 98 § 3o. da Lei Complementar nº 022/94 com as alterações posteriores